



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
Vara do Trabalho de Goianinha

Mandado de Penhora Proc. ATOrd 0001518-95.2017.5.21.0009

AUTO DE PENHORA

Aos 10 dias do mês de abril de 2025, em cumprimento ao R. Mandado expedido nos autos da ATOrd 0001518-95.2017.5.21.0009, em que são partes: Francisco Josivan Camilo e Terral Comércio de Serviços Ltda - ME e outros (7), exequente e executado, respectivamente, procedi à penhora de:

1. 01 (um) imóvel situado na Rua Juazeiro, Goianinha/RN, com 1.000m², limitando-se ao norte com rua Juazeiro, ao oeste com imóvel Rita de Cássia de Oliveira Dias Barbalho e outros, ao leste com imóvel de Eduardo Torres - matrícula 2.763 (matrícula mãe 1.572), Livro 2, **avaliado em R\$ 70.000,00(setenta mil reais)**.


Ângela Gadelha Pordeus
Oficiala de Justiça Avaliadora

